# TABELAS DO CÓDIGO TRIBUTARIO

#### TABELA 01

# TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)

01	BANCOS, FINAN.,AG.DE CRED. INVEST. E/OU SEGURADORAS	18.484,49
02	SUPERMERCADOS,COM COMÉRCIO DE AÇOUG.E /OU ELETR. E/OU PAD./ ROUP.	9.242,24
03	EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	6.988,04
04	BANCAS, BARRACAS, ESTABELECIMENTOS, RUDIMENTARES, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	338,13
05	DEMAIS EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, IGREJA, SINDICATO, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS	- 676,26
06	EXPOSIÇÕES, FEIRAS, ATIVIDADES FESTIVAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS, CULTURAIS OU EVENTOS ANÁLOGOS, POR ESTANDE	
	I - COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO II - SEM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISENTO 2.254,21
07	ESTANDE DE VENDAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, POR MÊS OU FRAÇÃO	450,84
80	CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CIRCOS E EVENTOS ANÁLOGOS	ISENTO
09	ENTIDADES ASSISTENCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS	ISENTO

#### TABELA 02

# TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIOS ESPECIAIS

01 PRORROGAÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIOS
ATÉ AS 22 HORAS:
A- POR MÊS, OU FRAÇÃO REVOGADO
B- POR EXERCÍCIO REVOGADO

# TABELA 03 TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADES EVENTUAIS OU

	AMBULANTES (LOCAIS PERMITIDOS)				
01	AMBULANTE DE 1º CLASSE: CARROS DE CIGARRO E FUMOS, E SIMILARES, BISCOITOS, DOCES SORVETES E OUTRAS MERCADO TES DE OUTRAS LOCALIDADES	s, chocol	_ATES,	489,40	
02	AMBULANTE DE 2º CLASSE: CARROS DE FRUTAS, LATICÍNIOS REFRIGERANTES, ARMARINHOS GENS, ARTIGOS CARNAVALESCO OUTRAS MERCADORIAS LOCALIZ	S E MIUDEZ OS E BIJOL	ZAS, FERRA- JTERIAS E	REVOGADO	
03	AMBULANTE DE 3º CLASSE: VENDEDORES DE CARRINHOS ALGODÃO DOCE, SORVETES, B CALDO DE CANA E REFRESCOS	ALAS, LEG	•	REVOGADO	
		ABEL			
	TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO				
01	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	60 M2		100,70	
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	120 M2		151,04	
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	200 M2		251,77	
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	300 M2		352,44	

01	CONCINCONO COMPINENTINE	OO IVIZ	100,70
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	120 M2	151,04
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	200 M2	251,77
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	300 M2	352,44
05	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	500 M2	503,55
06	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	700 M2	755,29
07	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	.000 M2	1.007,10
08	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ	.000 M2	1.510,64
09	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 5	000 M2	2.014,19
10	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 5.000 N CADA PARCELA DE 500 M2 OU I		100,57
	CADAT ANGLEA DE 300 MIZ OUT	NAÇAO	100,07
11	MODIFICAÇÃO DE PROJETO		151,04
12	PARALIZAÇÃO OU REINICIO DE	DBRA	100,70
13	DEMOLIÇÃO DE OBRA		151,04
14	DEMAIS CONSTRUÇÕES OU BEN	FEITORIAS	151,04

### TABELA 05

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E LOTEA-MENTOS

01	APROVAÇÃO DE PLANTA DE LOTEAMENTO OU ARRUAMENTO: A- TAXA FIXA B- POR LOTE	503,55 25,18
02	DESMEMBRAMENTOS: A- ATÉ 5 LOTES B- DE 6 A 10 LOTES C- DE MAIS DE 10 LOTES D- POR LOTE	50,35 100,70 251,77 25,18
03	MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO: A- QUANDO REQUERIDA PREVIAMENTE B- QUANDO REQUERIDA POSTERIORMENTE	100,70 151,04
04	ARRUAMENTO PARA INICIO DE OBRAS PARTICULARES:  A- PARA TESTADA ATÉ 20 M  B- ACIMA DE 20M POR METRO  C- ESTUDOS E PROJETOS DE MARCAÇÃO DE RUAS  NOVAS A SEREM ABERTAS POR PARTICULARES  TAXA FIXA  D- POR METRO LINEAR DE ABERTURA DE RUAS POR  ANO	10,07 15,12 100,70 2,48
05	NIVELAMENTO – CADA NÍVEL DA SOLEIRA	10,07
		10,07
06	ALINHAMENTO: A- TAXA FIXA B- POR METRO LINEAR	25,18 0,99
07	REPOSIÇÃO DO LEITO, SARJETAS E MEIO-FIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUANDO EXECUTADOS POR PARTICULARES MEDIANTE ENTENDIMENTO PRÉVIO COM A PREFEITURA, POR MÊS	1,52
08	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO A CRITÉRIO DO EXECUTIVO, DE ABERTURA, MARCAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS OU RUAS , FEITAS POR PARTICULARES AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "C" E "D" DO ITEM 4 DESTA TABELA, SERÃO COBRADAS NA FORMA DOS RESPECTIVOS ITENS	
09	REMEMBRAMENTO OU ANEXAÇÃO DOS LOTES — TAXA FIXA	25,18
10	OCUPAÇÃO DE SUBSOLO DE LOGRADOURO PUBLI- CO COM INSTALAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE POR ANO	25,18
11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM LOGRADOUROS PU- BLICOS – TAXA FIXA	50,35

12	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – POR ANO	0,99
13	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - POR ANO	0,99
14	POR METRO QUADRADO DE CALÇAMENTO DE RUAS POR ANO	4,03
15	APROVAÇÃO PRÉVIA DE ARRUAMENTO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO INCRA E/OU IBDF	251,77
	TABELA 06	
_	DA TAXA DE LICENÇA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	_
01	LETREIROS PINTADOS, GRAVADOS OU EM RELEVO SOBRE PAREDES, PORTAS, PORTAIS, JANELAS, VI- TRINES, TOLDOS, CORTINAS, MARQUISES: A- ATÉ 5 M² B- ACIMA DE 5 M² ATÉ 10 M² C- ACIMA DE 10 M² ATÉ 15 M² D- ACIMA DE 15 M² ATÉ 20 M² E- ACIMA DE 20 M² ATÉ 25 M² F- ACIMA DE 25 M² ATÉ 30 M² G- ACIMA DE 30 M² ATÉ 40 M² H- ACIMA DE 40 M²	133,26 173,25 225,21 292,78 380,62 494,80 643,23 836,22
02	PLACAS E TABULETAS – POR ANO: A- EM LUGAR EXTERNO, POR M2	REVOGADO
03	B- SOBRE MUROS, PAREDÕES, CAVALETES, POR M2 ANÚNCIOS EM PAINÉIS REFERENTES A DIVERSÕES EXPLORADAS NO LOCAL, COLOCADOS EM TEATROS CINEMAS, CIRCOS, ETC, INTERNA OU EXTERNAMENTE EM QUALQUER NÚMERO E DIMENSÃO, POR M2, POR MÊS	REVOGADO
04	ANÚNCIOS PINTADOS OU EM PAINÉIS, ASSENTAMEN- TOS NO INTERIOR DE CASAS DE DIVERSÕES, ESTA- ÇÕES,CLUBES, HOTÉIS, CADA UM POR ANO	REVOGADO
05	ANÚNCIOS EM PANO DE BOCA DE TEATROS OU CINE-	REVOGADO
06	MAS,CADA UM POR MÊS ANÚNCIOS POR PROJEÇÃO EM CINEMA OU POR OUTROS MEIOS, CADA UM POR MÊS	REVOGADO
07	ANÚNCIOS NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, PINTADOS, COLADOS OU EM PLACAS PARA CADA VEÍCULO, POR ANO	133,26
08	ANÚNCIO NO INTERIOR DE ÔNIBUS, POR VEÍCULOS, POR MÊS, POR CM2	REVOGADO
09	PROPAGANDA VOLANTE E FALADA OU ESCRITA POR MEIO DE ALTO FALANTE, RÁDIOS, INSTRUM. RUIDOSOS, FOLHETOS	25,18
10	EMPENAS CEGAS POR M² POR ANO	35,14
11	PROPAGANDA POR MEIOS ELETRÔNICOS, PAINÉIS DE LED, TV'S DIRECIONADAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, OU LOCAIS PRIVADOS, DE ACESSO PÚBLICO, POR ANO	133,26

# TABELA 07

#### TAXA DE LICENÇA DE EMPACHAMENTO

01	BANCAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE, QUIOSQUES BARRACAS, VEICULOS DE QUALQUER TIPO COM FINS COMERCIAIS E BANCAS DE JORNAL E REVISTAS, COLO- CADAS EM LOCAIS PERMITIDOS, POR UNIDADE, POR M2 POR ANO	22,77
02	BOMBAS OU OUTROS APARELHOS PARA ABASTECI – MENTO DE VEÍCULOS, POR CADA SAÍDA	100,70
03	ENTRADA PARA VEÍCULOS COM RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO OU INTERRUPÇÃO DE MEIO-FIO LINEAR OU FRAÇÃO FIXA, POR METRO	12,58
04	ESTANTE OU BANCA PARA MERCADORIAS, POR UNIDADE	50,35
05	MESAS E CADEIRAS COLOCADAS NAS PARTES EX – TERNAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM LOCAIS PERMITIDOS E LIBERADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: A- MESA –POR UNIDADE B- CADEIRA – POR UNIDADE	251,77 40,27
06	MOSTRUÁRIOS CONTENDO ANÚNCIOS OU MERCA- DORIAS, OBEDECENDO AO TIPO ADOTADO PELA PREFEITURA E COLOCADOS EM LOCAIS POR ESTA INDICADOS, POR UNIDADE	25,18
07	TOLDOS FIXOS, EM LOCAIS APROVADOS PELA SE- CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA , POR M2 E POR ANO	11,39
08	VISTORIAS PARA CIRCOS E INSTALAÇÕES SIMILARES POR MÊS OU FRAÇÃO: A- ZONA URBANA B- DEMAIS ZONAS	50,35 25,18
09	QUALQUER TIPO DE COLUNA OU SUPORTE DESTINADO OU NÃO A PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, QUE POR QUALQUER MEIO, SEJA FINCADO EM VIA OU LOGRADOURO PUBLICO, POR UNIDADE E POR ANO	378,98
10	ANDAIMES, PALANQUES, ARQUIBANCADAS E TENDAS, POR DIA OU FRAÇÃO, POR M2	18,95
11	POSTES, CABINES E TELEFONES PUBLICOS, DISPOSITIVOS COLETORES DE LIXO, CAIXAS DE CORREIO, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE RECALQUE, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	75,78

12	TORRES DE TELEFONIA E OUTRAS, ESTAÇÃO DE RADIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE , DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	18.948,89
13	OS DUTOS, FIOS E CABOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE INFOR- MAÇÕES E IMAGENS E ÀS TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO TRANSPORTE E DISTRI- BUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁ- RIOS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE GÁS NATURAL OU INDUSTRIALIZADO, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS OU PRO- DUTOS, POR METRO LINEAR E POR ANO	3,76
14	PARA QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, ENGENHO, EQUIPAMENTO PARA O QUAL NÃO ESTEJA PREVISTA TAXA NESTA TABELA, POR UNIDADE E POR ANO	75,78
	TABELA 08	
	TAXA DE LICENÇA SOBRE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	-
01	GADO VACUM, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	25,18
01.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	25,18
02	GADO SUÍNO, CAPRINO OU OVINO, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	50,35
02.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	50,35
03	AVES, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	15,05
03.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	15,05
04	BANCAS EM FEIRAS LIVRES, POR UNIDADE PADRÃO (SEMANAL)	ISENTO
	TABELA 09	
	TAXA DE LICENÇA DE CEMITÉRIO	•
01	INHUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA A- INDIGENTES B- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS C- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	ISENTO 100,70 25,18
02	INHUMAÇÃO EM CARNEIRAS: A- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	402,81 201,41
03	SEPULTURA PERPÉTUA: A- ADULTOS OU ANJOS	1.258,84

04	INHUMAÇÕES EM CARNEIRAS PERPÉTUAS JÁ ADQUIRIDAS : A- APÓS O VENCIMENTO LEGAL DA 1º	100,70
05	OSSÁRIOS: A- TERRENO PARA JAZIGO PERPÉTUO, DESTINADO A DEPÓSITO DE OSSOS, MAUSOLÉUS OU CAPE- LAS, ÁREA DE 1 M2 OU FRAÇÃO	251,74
06	NICHO: A- REFORMA DO PRAZO POR 04 (QUATRO) ANOS B- PERPÉTUA	100,70 251,74
07	REFORMA DE PRAZOS DAS CARNEIRAS A- ADULTO POR 04 (QUATRO) ANOS B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	302,11 201,41
08	EXUMAÇÕES: A- ABERTURA DE SEPULTURA POR EXUMAÇÃO A REQUERIMENTO DO INTERESSADO, AUTORIZA- DO PELA FAMÍLIA DO FALECIDO	151,04
09	OBRAS EM SEPULTURAS: A- NO VALOR DE ATÉ R\$ 725,10 B- VALOR SUPERIOR A R\$ 725,10	151,04
10	OUTRAS TAXAS:  A- DEPÓSITO DE OSSOS EM SEPUTURA PERPÉTUA OCUPADA  B- IDEM, EM OSSÁRIO JÁ OCUPADO C- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA D- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA ANTES DO VENCIDO E PRAZO LEGAL DA INHUMAÇÃO ANTE- RIOR, INDEPENDENTE DA TAXA DE INHUMAÇÃO	100,70 50,35 151,07
11	TRANSLADAÇÃO	201,41
12	TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS: CAPELA A-B-C e D CAPELA E e F	151,04 75,52
13	ALUGUEL DE GAVETAS: GAVETAS POR 04 (QUATRO) ANOS	604,25
	TABELA 10	
	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	

2,48

UTILIZAÇÃO DE PASSAGEIROS

01

# TABELA 11

#### TAXA DE EXPEDIENTE

01	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA	15,05
02	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS APROVADOS	15,05
03	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ALTERAÇÃO DE LICENÇA: A-DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUS- TRIAIS OU PROFISSIONAIS B- DE OUTRAS LICENÇAS	50,35 25,18
04	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS: A- CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS B- OUTROS VEÍCULOS	25,18 50,35
05	BAIXA DE LANÇAMENTO (CONCESSÃO): A- SOLICITADAS DENTRO DO PRAZO LEGAL B- SOLICITADAS FORA DO PRAZO LEGAL	50,35 100,70
06	CANCELAMENTOS DE TRIBUTOS LANÇADOS	50,35
07	CARTEIRAS FORNECIDAS A MERCADOR AMBU- LANTES OU A SEU EMPREGADO	25,18
80	CARTEIRAS FORNECIDAS A FEIRANTES OU A SEU EMPREGADO	25,18
09	CERTIDÕES: A- NEGATIVAS B- DE INTEIRO TEOR C- POR LINHA D- BUSCAS, POR CADA ANO	75,52 50,35 0,99 10,07
10	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS:  A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO (ALUGUEL)  1(UM) ANO  B- POR LINHA	ISENTO 0,50
11	CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SER – VIÇOS : A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO B- POR LINHA	ISENTO 1,49
12	CONTRATOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS: A- SEM VALOR FIXADO B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR C- POR LINHA	ISENTO ISENTO 1,49

13	CONTRATO NÃO PREVISTO: A- SEM VALOR E POR ANO B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR C- POR LINHA	ISENTO ISENTO 1,49
14	CONTRATO TRANSFERIDO, RATIFICADO, RETI- FICADO OU RESCINDIDO: 1/3 (UM TERÇO) DA TAXA FIXADA POR LINHA	1,49
15	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	ISENTO
16	CÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRATOS E TER - MOS ASSINADOS: A- ATÉ 2 (DUAS) FOLHAS, TAXA FIXA B- POR FOLHA EXCEDENTE	25,18 1,98
17	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS, POR CONTA DOS INTERESSADOS, POR CÓPIA, POR DOCU- MENTOS	0,73
18	CUMPRIMENTO DE FORMALIDADES LEGAIS CONTIDO OU QUALQUER PROCESSO QUANDO EXIGIDO	10,07
19	DECLARAÇÃO DE INTERESSADOS TOMADA POR TERMO EM QUALQUER PROCESSO: A- TAXA FIXA B- POR LINHA	25,18 1,49
20	DECLARAÇÃO FEITA NOS CONHECIMENTOS DA RECEITA, NO INTERESSE E A PEDIDO DO CONTRI- BUINTE, POR CONHECIMENTO	2,97
21	DESARQUIVAMENTO E REVALIDAÇÃO DE REQUE- RIMENTO: A- A PRIMEIRA VEZ B- NAS DEMAIS	25,18 10,07
22	EDITAL EXPEDIDO A REQUERIMENTO OU NO IN- TERESSE DO CONTRIBUINTE, ALÉM DAS DESPE – SAS DE PUBLICAÇÃO, POR LINHA	2,48
23	TAXA DE EXPEDIENTE (EMOLUMENTO), POR DOCUMENTO	15,05
24	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS OU OUTROS PELA PREFEITURA: A- TAXA FIXA	25,18
25	B- POR LINHA GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE RE- COLHIMENTO	1,49 15,05

26	GUIA PRÓPRIA DA DÍVIDA ATIVA	15,05
27	HORÁRIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRO- VADO PELA PREFEITURA OU NA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO	25,18
28	ORDEM DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	
29	PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS: A- ATÉ 02 (DOIS) PAVIMENTOS B- DE MAIS DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS C- POPULAR D-PARA ACRÉSCIMOS OU REFORMAS	25,18 25,18 ISENTO 15,05
30	PRAZO CONCEDIDO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA OU PARA SATISFAÇÃO DE QUALQUER EXIGÊNCIA DA LEI	10,07
31	PROPOSTA:  A- PARA AQUISIÇÃO DE BENS MUNICIPAIS  B- PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXE-  CUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SER-  VIÇO	10,07 10,07
32	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO: A-ATÉ 12 (DOZE) MESES:	
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES 2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES 3- DE OUTROS CONTRATOS	50,35 75,49 25,18
	B-POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES: 1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES 2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES 3- DE OUTROS CONTRATOS	75,49 100,70 50,35
33	RECIBOS: A- DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS B- DE ENTREGA DE DOCUMENTOS C- DE ENTREGA DE APÓLICES OU CUPONS	50,35 25,18 25,18
34	REGISTRO DE TÍTULOS, PROFISSIONAIS, DIPLOMAS E OUTROS TÍTULOS DE HABILITAÇÃO, PARA EFEITO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	25,18
35	REQUERIMENTO, REPRESENTAÇÃO, RECLAMA- ÇÃO, PROTESTOS, RECURSOS, MEMORIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SOLICITAÇÃO DIRI- GIDA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, POR CA- DA ASSUNTO	15,05
36	AVERBAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE IMÓVEL: SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO A- ATÉ 1000 UFIR B- DE 1000 A 3000 UFIR	25,18 50,35

	C- DE 3000 A 5000 UFIR D- ACIMA DE 50000 E- DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO F- IMÓVEIS PROLETÁRIOS	75,49 100,70 25,18 ISENTO
37	RETIFICAÇÃO DE ERROS, COMETIDOS POR CULPA DAS PARTES: A- EM REQUERIMENTOS B- EM CONHECIMENTOS E TRIBUTOS C- EM LIVROS DE LANÇAMENTO OU ESCRITURAÇÃO	15,05 10,07 25,18
38	REVALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO NO DESAR- QUIVAMENTO	15,05
39	TARIFA DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRESEN- TADA AO GOVERNO MUNICIPAL – FIXO	75,49
40	TÊRMO DE FIANÇA: A- ATÉ O VALOR DE 100 UFIR B- DE MAIS DE 100 UFIR ATÉ 500 UFIR C- DE MAIS DE 500 UFIR	25,18 50,35 75,49
41	TERMO DE ENTRADA, SAÍDA OU SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICES CAUCIONADOS NOS COFRES MUNI- CIPAIS	50,35
42	TERMO DE MORATÓRIA PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA OVALOR DO TRIBUTO	25,18
43	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, DE RESPONSÁ- VEIS POR OBRA LICENCIADA	50,35
44	ALTERAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEIS LANÇADOS "EX-OFÍCIO"	25,18
45	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE IMÓ- VEIS: A- CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR B- CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (POR UNIDADE) C- CASA DE CASEIRO, PISCINAS, SAUNAS, QUADRAS DE ESPORTES, GARAGENS, ETC D- GALPÕES, COCHEIRAS, BARRACÕES	75,49 50,35 50,35 75,49
	TABELA 12 TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	
01	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (ALÉM DA PLACA)	
02	APREENSÃO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS: A- APREENSÃO, POR UNIDADE OU POR ANIMAL B- DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO: 1- DE VEÍCULO, POR UNIDADE	50,35 50,35

	<ul> <li>2- DE ANIMAL CAVALAR, BOVINO, MUAR, AZINI- NO, POR CABEÇA</li> <li>3- DE CAPRINO, SUINO, OVINO, POR CABEÇA</li> <li>4- CANINOS E FELINOS, POR CABEÇA</li> <li>C-DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:</li> <li>1- DE MERCADORIA OU OBJETO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILOGRAMA OU UNIDADE</li> <li>D- ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO – POR CABEÇA E DIA</li> </ul>	10,07 10,07 10,07 0,99		
	E- TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	25,18		
03	ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	2,48		
04	VISTORIAS DIVERSAS, PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO	75,49		
05	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR METRO QUA- DRADO	2,48		
06	DERRUBADA DE ÁRVORES, POR UNIDADE	75,49		
07	EXTRAÇÃO DE AREIA, POR EXERCÍCIO	251,77		
LEI 124 DE 17 DE ABRIL DE 2009 - TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE A DIÁRIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS E RECOLHIDOS PARA O DEPÓSITO PÚBLICO DE VEÍCULOS				
	DO 31º DIA : S AUTOMOTORES - TAXA ÚNICA LETAS - TAXA ÚNICA	215,26 107,62		
II - REBOQUE	DE VEÍCULO AO DEPÓSITO MUNICIPAL	226,82		
TABELA 13				
TAXA DE L	IMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS / IMÓVEIS EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREAS EM M2			
01	ATÉ 30 M2 E FRAÇÃO	201,41		
02	DE 31 M2 ATÉ 40 M2 E FRAÇÃO	251,77		
03	DE 41 M2 ATÉ 50 M2 E FRAÇÃO	302,11		
04	DE 51 M2 ATÉ 70 M2 E FRAÇÃO	352,48		
05	DE 71 M2 ATÉ 100 M2 E FRAÇÃO	402,81		
06	DE 101 M2 ATÉ 130 M2 E FRAÇÃO	453,15		
07	DE 131 M2 ATÉ 160 M2 E FRAÇÃO	503,55		
08	DE 161 M2 ATÉ 200 M2 E FRAÇÃO	604,25		
09	DE 201 M2 ATÉ 250 M2 E FRAÇÃO	704,95		
10	DE 251 M2 ATÉ 300 M2 E FRAÇÃO	805,66		

11	DE 301 M2 ATÉ 400 M2 E FRAÇÃO	906,36
12	DE 401 M2 ATÉ 500 M2 E FRAÇÃO	1.007,03
13	DE 501 M2 ATÉ 700 M2 E FRAÇÃO	1.107,80
14	DE 701 M2 ATÉ 1.000 M2 E FRAÇÃO	1.258,87
15	ACIMA DE 1.001M2	2.014,19
	TABELA 14  TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREA EM MLTC	
01	ATÉ 10 M E FRAÇÃO	302,11
02	DE 11 M ATÉ 20 M E FRAÇÃO	352,48
03	DE 21 M ATÉ 30 M E FRAÇÃO	402,81
04	DE 31 M ATÉ 40 M E FRAÇÃO	453,15
05	DE 41 M ATÉ 50 M E FRAÇÃO	503,55
06	DE 51 M ATÉ 100 M E FRAÇÃO	553,88
07	DE 101 M ATÉ 300 M E FRAÇÃO	604,25
08	DE 301 M ATÉ 500 M E FRAÇÃO	704,95
09	DE 501 M ATÉ 1.000 M E FRAÇÃO	805,66
10	ACIMA DE 1.001 M	1.007,03